



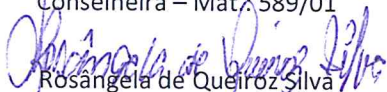
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA BIÊNIO 2021-2023 – PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021

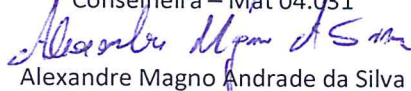
No vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (25/01/2023), às 14h20min, no plenarinho do Prédio Sede da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista/PE, situado à Praça João XXIII s/n centro. CEP 53.401-370, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**, instituído pela Portaria nº 1646/2021, de 14 de junho de 2021, para o biênio 2021-2023. Na preseça dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com o quorum total de 8 (oito) Membros do Conselho Deliberativo e, na ocasião, tratou-se da seguinte pauta: 1. Destituição/Nomeação de membro do Conselho; 2. Censo Previdenciário; 3. Informações sobre o Balanço Contábil do Instituto de 2022; e 4. Restabelecer a cota mínima de Conselheiros Certificados exigida pela legislação. O Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. Carlindo comunicou a destituição do conselheiro Homero Ressel Wanderley, através da Portaria GP Nº 390/2023, datada de 20/01/2023. Em seguida, foi relatado a necessidade de ser iniciado o censo previdenciário, conforme fora anunciado no exercício de 2022. Este Conselho, através do Presidnete, ficou de se informar sobre as providências adotadas pelo Instituto para iniciar o processo de cadastramento. No tocante ao Balanço Contábil do Instituto, do exercício financeiro de 2022, decidiu-se por fazer a solicitação. Em face a destituição de membro certificado do Conselho, cujo total de certificados somavam 05 (cinco), os demais membros e o suplente posteriormente empossado, deverão, obrigatoriamente, fazer o exame de habilitação à Certificação. Após todas as tratativas supracitadas e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, deram-se por encerrados os trabalhos, sendo determinado que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinam os conselheiros presentes e o Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA e por mim, na qualidade de Secretário. Paulista, 25 de janeiro de 2023, às 15h23min. *****


Arlerte Soares Ferreira Bezerra

Conselheira – Mat.: 589/01


Rosângela de Queiroz Silva

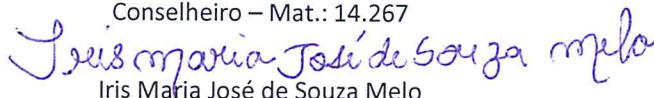
Conselheira – Mat.: 04.031


Alexandre Magno Andrade da Silva

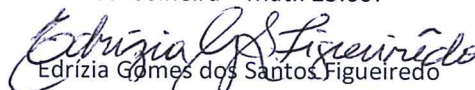
Conselheiro – Mat.: 11.465


Márcio Roberto de Moraes e Silva

Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo

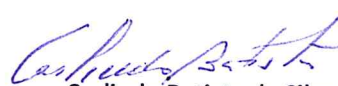
Conselheira – Mat.: 23.607


Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo

Conselheira – Mat.: 11.373


Medson Erick Clemente Batista

Secretário – Mat.: 14.236


Carlindo Batista da Silva

Presidente – Mat.: 29.682



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

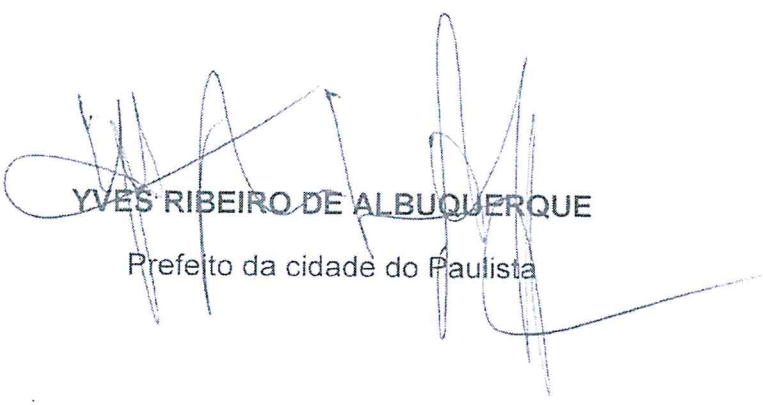
Art. 1º - DESTITUIR do conselho deliberativo do PREVIPAULISTA o servidor **Homero Russel Wanderley**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2023.

Registre-se.

Publique-se

Paulista, 20 de janeiro de 2023.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito da cidade do Paulista



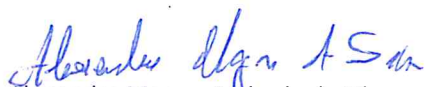


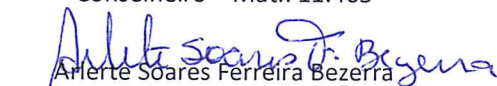


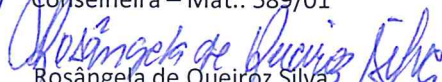
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

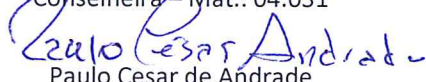
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA BIÊNIO 2021-2023 – PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021

No décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (15/02/2023), às 14h40min, no plenarinho do Prédio Sede da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista/PE, situado à Praça João XXIII s/n centro. CEP 53.401-370, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**, instituído pela Portaria nº 1646/2021, de 14 de junho de 2021, para o biênio 2021-2023. Na presea dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com o quorum total de 8 (oito) Membros do Conselho Deliberativo. O Sr. Carlindo Batista iniciou a sessão apresentando o Sr. Paulo Cesar de Andrade, suplente, nomeado através da Portaria GP nº 436/2023, de 01/02/2023, em substituição do Conselheiro Titular, o Sr. Homero Russel Wanderley, destituído através da Portaria GP nº 390/2023, de 20/01/2023, ambos representantes do Poder Legislativo. Na ocasião, tratou-se da necessidade dos 05 (cinco) membros não cetificados de realizarem novo exame de certificação. Para tanto, ficou acertado de o Presidentem, Carlindo Batista, articular com o PreviPaulista, nova rodada de curso de preparação. Também informado que todos os membros do Conselho Deliberativo devem obter Certidão Criminal (Federal/Estadual). Ante a não apresentação da citada Portaria de nomeação naquela ocasião, com a posse do novo Conselheiro, houve um mal entendido que culminou com uma situação constrangedora com membros do legislativo municipal, que diante o ocorrido, buscou-se o entendimento extinguindo a controvérsia, cuja portaria só foi apresentada posteriormente. Sanado a controvérsia, decidiu-se por solicitar um diagnóstico dos investimentos conforme fora aprovada a política de investimentos para o exercicio financeiro do ano de 2022. Solicitar ainda, um diagnóstico situacional dos ativos e passivos dos Fundos Previdenciário e Financeiro. Obter informações acerca do Contrato da Leman. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, deram-se por encerrados os trabalhos, sendo determinado que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinam os conselheiros presentes e o Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA e por mim, na qualidade de Secretário. Paulista, 15 de fevereiro de 2023, às 15h42min.*****


Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

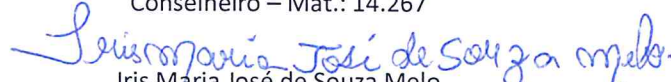

Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01


Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031

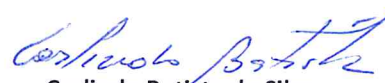

Paulo Cesar Andrade
Conselheiro – Mat.:


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

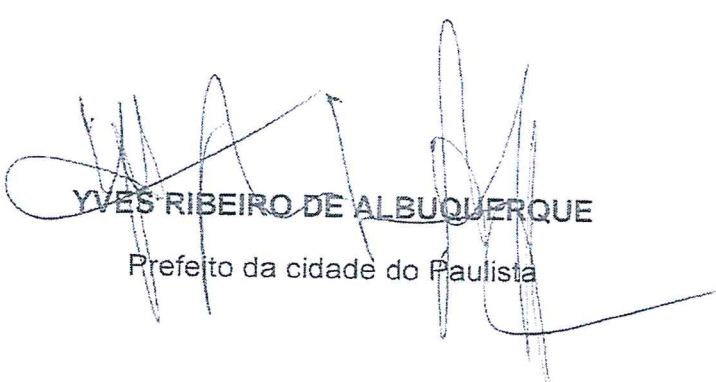
Art. 1º - DESTITUIR do conselho deliberativo do PREVIPAULISTA o servidor **Homero Russel Wanderley**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2023.

Registre-se.

Publique-se

Paulista, 20 de janeiro de 2023.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito da cidade do Paulista





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 436/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

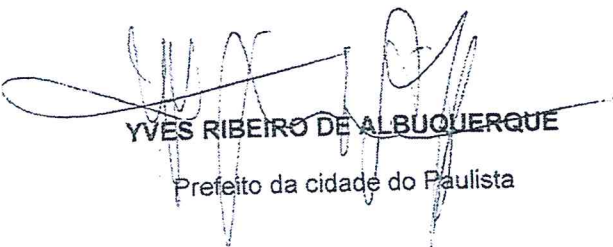
Art. 1º - Nomear para o conselho deliberativo do PREVIPAULISTA o Sr. Paulo Cesar de Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Registre-se.

Publique-se

Paulista, 01 de fevereiro de 2023.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito da cidade do Paulista





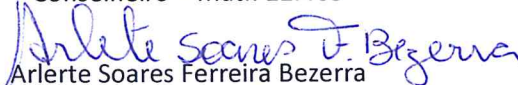
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA BIÊNIO 2021-2023 – PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021

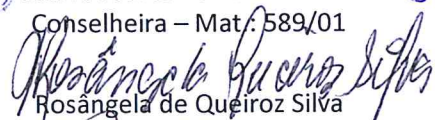
No décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três (16/03/2023), às 14h00min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**, instituído pela Portaria nº 1646/2021, de 14 de junho de 2021, para o biênio 2021-2023. Na presepça dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373; Paulo Cesar de Andrade – matrícula 9701 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com o quorum total de 9 (nove) Membros do Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Carlindo Batista iniciou a sessão e informou que a Presidência do PREVI solicitou nossa presença para fazer um registro fotográfico dos conselheiros; a pedidos, foi solicitado ao Presidente do Conselho que fosse buscar informações a cerca do impacto financeiro causado pela decisão judicial de retirar a cobrança previdenciária cobrada sobre os aposentados, inativos e pensionistas. Quais as providências planejadas a serem adotadas para compensar a perda de arrecadação. Saber. Também, se e como isso pode ou afeta a carteira de investimentos; Solcitar um quadro comparativo do antes e depois após a realização do censo previdenciário; também foi questionado como se encontra o processo de criação do plano de contribuição complementar para os servidores; Qual a situação financeira do PREVIPAULISTA com a nova Lei Municipal que implementou as novas alíquotas de contribuição para todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, no que tange a situação financeira e às necessidades de aporte, questão também levantada na ocasião. Após debatidos os temas supracitados, deram-se por encerrados os trabalhos, sendo determinado que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinam os conselheiros presentes e o Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA e por mim, na qualidade de Secretário. Paulista, 16 de março de 2023, às 16h00min. *****



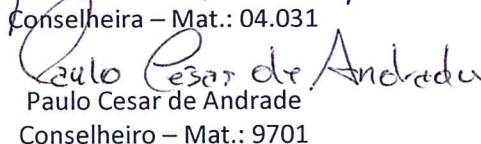
Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465



Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01



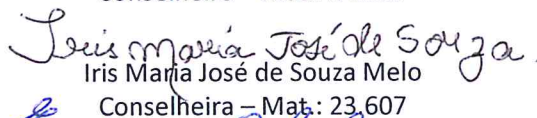
Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031



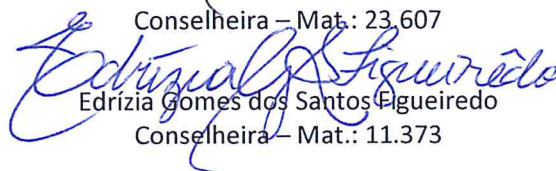
Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701

Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236

Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267



Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607



Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373



Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



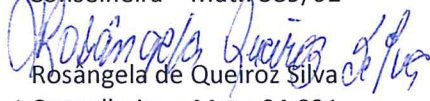
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA BIÊNIO 2021-2023 – PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021

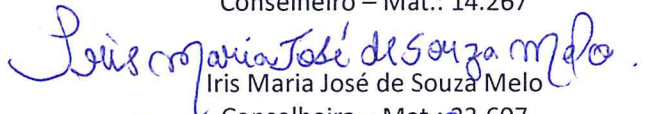
No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (24/04/2023), às 14h21min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**, instituído pela Portaria nº 1646/2021, de 14 de junho de 2021, para o biênio 2021-2023. Na preseça dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com o quorum total de 8 (oito) Membros do Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Carlindo Batista iniciou a sessão e em seguida foi feito o registro fotográfico dos Conselheiros; O Presidente, Carlindo Batista informou que haverá um Seminário sobre Previdência Pública promovida pela AGIP entre os dias 10 a 12 de maio de 2023. Que os interessados em participar informem seus dados para a secretaria da PREVIPAULISTA para que sejam providenciadas as inscrições. Encerrando-se as tratativa e avisos, finalizou-se a reunião, sendo determinado que fosse lavrada a presente Ata. Assinam os conselheiros presentes e o Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA e por mim, na qualidade de Secretário. Paulista, 24 de abril de 2023, às 15h00min.*****

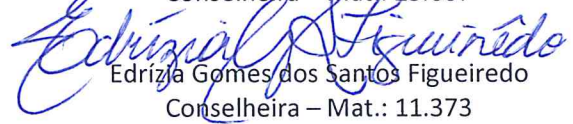

Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

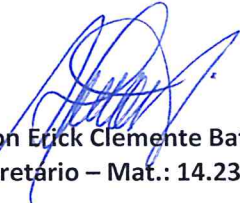

Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01


Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



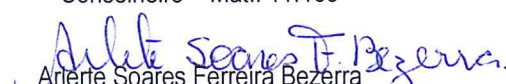
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

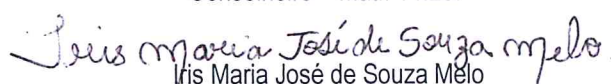
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA BIÊNIO 2021-2023 – PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021

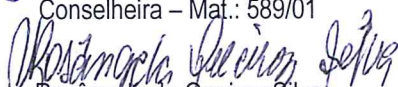
No vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (22/05/2023), às 14h22min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**, instituído pela Portaria nº 1646/2021, de 14 de junho de 2021, para o biênio 2021-2023. Na presteza dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373; Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com o quorum total de 8 (oito) Membros do Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Carlindo Batista iniciou a sessão e registrou a presença dos senhores Everaldo Gomes e Jefferson B. Albuquerque, membros do Comitê de Investimentos do PREVIPAULISTA, que na ocasião, comunicaram a este Conselho Deliberativo que adquiriram bons ativos e por consequência e iniciativa própria avançaram na meta de rentabilidade estimada na política de investimentos estabelecida para o exercício financeiro de 2023 obtendo maiores rentabilidades, sem que isso afetasse a política de investimento outrora defendida e tampouco infringissem os limites legalmente estabelecidos. Questionados pelos membros deste Conselho Deliberativo pelo fato de não ter havido comunicação anterior à decisão, de pronto foi respondido que a ação se deu por conta da janela de oportunidade. Após cessado a conversação, deram-se por encerrados os trabalhos, sendo determinado que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinam os conselheiros presentes e o Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA e por mim, na qualidade de Secretário. Paulista, 22 de maio de 2023, às 16h08min. *****

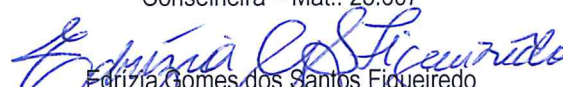

Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031


Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682

Alicia Santos
Assessora
Mat. 500.207
20/06/2023
as: 11:33

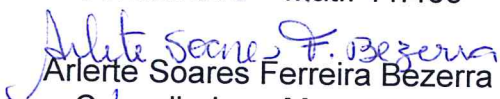


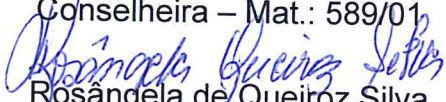
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA

No décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (12/06/2023), às 14h30min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Na presença dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – Mat.: nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – Mat.: nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – Mat.: nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – Mat.: nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo – Mat.: nº 11.373; Alexandre Magno Andrade da Silva – Mat.: nº 11.465; Paulo Cesar de Andrade – Mat.: nº 9701. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com o quórum total de 9 (nove) Membros do Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Carlindo Batista iniciou a sessão e seguida passou a palavra para mim, Secretário, para a leitura da ATA anterior que se tratava de informações acerca da política de investimentos, que naquela ocasião comunicaram a este Conselho Deliberativo que o PREVIPAULISTA adquiriu bons ativos. De iniciativa própria, a Instituição avançou na meta de rentabilidade estimada e estabelecida na política de investimentos para o exercício financeiro de 2023, informando que obteve maiores rentabilidades e que cuja iniciativa não afetou a política de investimento outrora definida e tampouco infringiu os limites legalmente estabelecidos. Relatos dos senhores Everaldo Gomes e Jefferson B. Albuquerque, membros do Comitê de Investimentos do PREVIPAULISTA. Após a leitura da ATA, iniciou-se um breve debate sobre o tema sem que houvesse algo mais a acrescentar, pois as ações no tocante a decisão de avançar nos investimentos já haviam ocorrido e que este Conselho apenas foi comunicado a posterior. Cessado a conversação, deram-se por encerrados os trabalhos, sendo determinado que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinam os conselheiros presentes e o Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA e por mim, na qualidade de Secretário. Paulista, 12 de junho de 2023, às 15h08min. *****

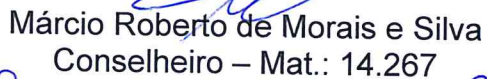

Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

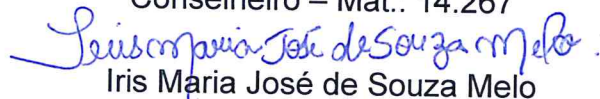

Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01

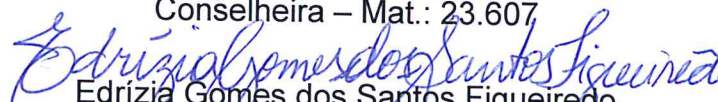

Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031


Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



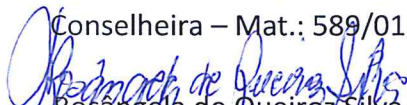
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021 LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

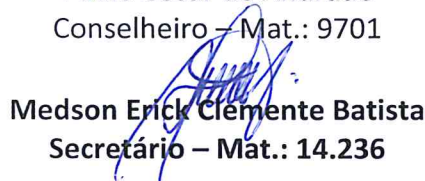
Em 10 de julho de 2023 (10/07/2023), às 14h00min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Na presença dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373; Paulo Cesar de Andrade – matrícula 9701 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após formalidades, iniciou-se a reunião com o quórum total de 9 (nove) Membros do Conselho Deliberativo. Abordou-se, apenas, a realização de curso preparatório para os membros do Conselho Deliberativo não certificados para fazerem o próximo exame de nacional de certificação. Chamou-se o Sr. Jefferson B. Albuquerque, membro do Comitê de Investimentos, para orientar no tocante a escolha da instituição que melhor atenda a necessidade deste Conselho para ministrar a capacitação dos membros para a realização do exame de certificação. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 10 de julho de 2023, às 14h43min.*****


Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

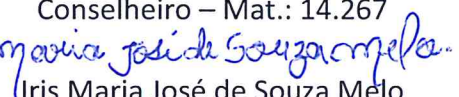

Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01

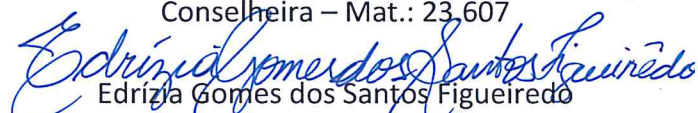

Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031


Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373

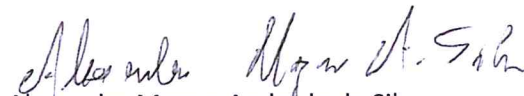

Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682

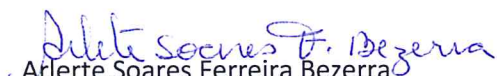


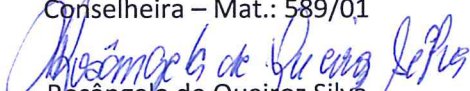
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

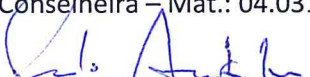
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021 LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

Em 21 de agosto de 2023 (21/08/2023), às 14h23min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Na presença dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373; Paulo Cesar de Andrade – matrícula 9701 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com o quórum total de 9 (nove) Membros do Conselho Deliberativo. Na ocasião se debateu, novamente, sobre a possibilidade da implantação da previdência complementar pelo PREVIPAULISTA para os servidores ativos municipais, dos prós e dos contras, da forma e das condições dessa modalidade de previdência. Após as argumentações sobre o tema deliberou-se que este Conselho Deliberativo aguardará da Instituição qualquer pronunciamento ou posicionamento acerca do tema para poder pautar e deliberar. Em seguida o Conselheiro Medson Erick fez questão de deixar claro que a proposta cogitada de se discutir a instituição da previdência complementar poderá ser um assunto de interesse dos servidores e não particular, que em acontecendo deverá ser levado para conhecimento e debate dos servidores ativos municipais no tocante ao interesse ou não e, ao mesmo tempo, vislumbrar a sua viabilidade por se tratar de algo que possa dar um incremento à aposentadoria do próprio servidor no futuro. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 21 de agosto de 2023, às 15h41min.*****


Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

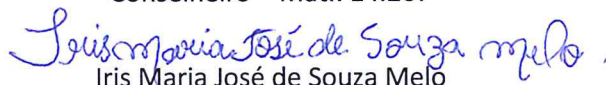

Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01

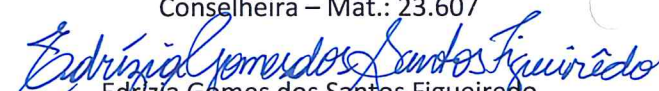

Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031

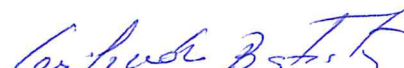

Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021 LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

Em 28 de setembro de 2023 (28/09/2023), às 14h18min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Na presença dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373; Paulo Cesar de Andrade – matrícula 9701 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com o quórum total de 9 (nove) Membros do Conselho Deliberativo. O presidente iniciou informando que a empresa Lema Consultoria teve seu contrato encerrado e no certame licitatório outra empresa foi a vencedora. Portanto, houve a contratação de nova empresa de consultoria na área de investimentos e mercado de capitais, a saber. Após extensa explanação do Conselheiro Alexandre sobre a elaboração de um ofício requerendo informações, resumidas, sobre vários temas abordados em reuniões anteriores foi deliberado a elaboração desse documento que será encaminhado à Diretoria do PREVIPAULISTA. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 28 de setembro de 2023, às 15h41min. *****

Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Arlerte Soares Ferreira Bezerra

Conselheira – Mat.: 589/01

Rosângela de Queiroz Silva
Rosângela de Queiroz Silva

Conselheira – Mat.: 04.031

Paulo Cesar de Andrade
Paulo Cesar de Andrade

Conselheiro – Mat.: 9701

Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236

Márcio Roberto de Moraes e Silva
Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267

Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607

Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo
Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373

Carlindo Batista da Silva
Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021 LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

Em 23 de outubro de 2023 (23/10/2023), às 14h28min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Na presença dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373; Paulo Cesar de Andrade – matrícula 9701 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com o quórum total de 9 (nove) Membros do Conselho Deliberativo. Na ocasião, tratou-se dos seguintes assuntos: **1.** O Sr. Carlindo Batista, Presidente do CONDEL, tomou a palavra e discorreu acerca da reunião anterior onde, entre outros assuntos, foi abordado a questão do encaminhamento de requerimento deste CONDEL à diretoria do PREVIPAULISTA. Que nesta ocasião o Sr. Carlindo reiterou que tal requerimento não foi encaminhado, pois já havia solicitado algumas respostas às atas anteriores à Diretoria do PREVIPAULISTA e que aguardava pelas respostas. **2.** O CONDEL decidiu pela elaboração de um novo requerimento com base nas alterações sugeridas pelo Conselheiro Alexandre Magno as quais foram deliberadas e aprovadas. **3.** O Conselheiro Alexandre Magno, tomou a palavra e requereu que se fizesse constar em ata os seguintes questionamentos acerca da nova Consultoria responsável pela política de investimento do PREVIPAULISTA. É o que segue: **a)** Qual é o nome da nova empresa de consultoria? **b)** Qual é a vigência do contrato com a nova empresa? **c)** Por que o CONDEL não foi consultado sobre a mudança, conforme o Art. 24, inciso XV, da Lei nº 5083/2022? **d)** Quais motivos da saída da LEMA Consultoria? **4.** Foi abordado o tema do curso preparatório para a realização do exame obrigatório de certificação em RPPS para os demais conselheiros ainda não certificados. Ficou decidido pelo Sr. Carlindo Batista, que o mesmo irá conversar com a diretoria do PREVI sobre esse assunto. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 23 de outubro de 2023, às 15h13min.*****

Alexandre Magno d. Silva

Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

Arlerte Soares Ferreira Bezerra

Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01

Rosângela de Queiroz Silva

Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031

Paulo Cesar Andrade

Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701

Medson Erick Clemente Batista

Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236

Márcio Roberto de Moraes e Silva

Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267

Iris Maria José de Souza Melo

Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607

Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo

Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373

Carlindo Batista da Silva

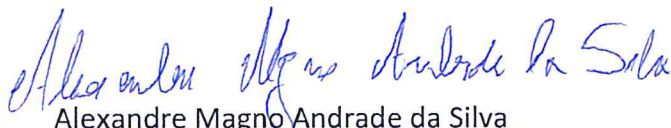
Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021 LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

Em 27 de novembro de 2023 (27/11/2023), às 14h:15min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Na presença dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373; Paulo Cesar de Andrade – matrícula 9701 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com o quórum total de 9 (nove) Membros do Conselho Deliberativo. Na ocasião, o Sr. Carlindo Batista, Presidente do CONDEL, tratou apenas sobre a necessidade do curso preparatório para realização do exame de certificação dos demais conselheiros. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 27 de novembro de 2023, às 14h50min. *****


Alexandre Magno Andrade da Silva

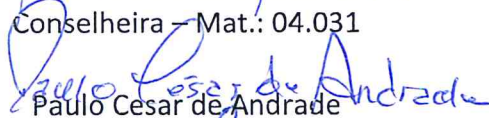
Conselheiro – Mat.: 11.465


Arlerte Soares Ferreira Bezerra

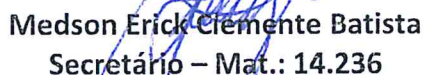
Conselheira – Mat.: 589/01


Rosângela de Queiroz Silva

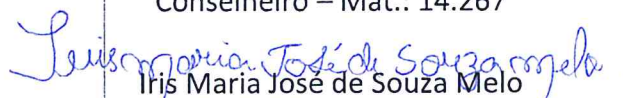
Conselheira – Mat.: 04.031


Paulo Cesar de Andrade

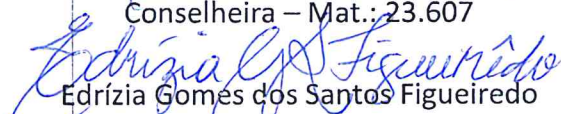
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236

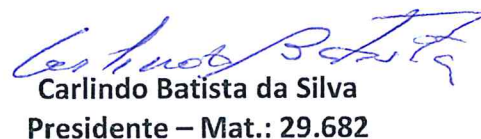

Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo

Conselheira – Mat.: 23.607


Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo

Conselheira – Mat.: 11.373


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA
PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021
LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

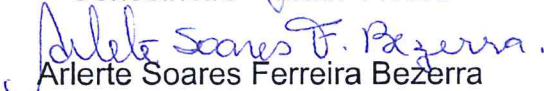
Em 18 de dezembro de 2023 (18/12/2023), às 14h:30min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Na presença dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373; Paulo Cesar de Andrade – matrícula 9701 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Também presentes o Sr. Luis Gustavo da Silva Júnior – Diretor Presidente do PREVIPAULISTA; o Sr. Everaldo Gomes – Comitê de Investimento; o Sr. Jeferson B. Albuquerque – Comitê de Investimento; e o Sr. José Marcos – NUI Consultoria. Após as formalidades, iniciou-se a reunião. Na ocasião, o Sr. Carlindo Batista, Presidente do CONDEL, abordou o tema da Política de Investimento do Instituto de Previdência do Paulista para o exercício financeiro do ano de 2024, esclarecendo que as análises e prospecções futuras foram apresentadas pela empresa de consultoria NUI, que ficará responsável pelas orientações e condução dos investimentos propostos visando maior rentabilidade, solidez, segurança e liquidez dos recursos do PREVIPAULISTA. Salientou que toda a análise da proposta da carteira de investimentos passa pelo crivo do Comitê de Investimento e pela chancela da Diretoria desse Instituto de Previdência, sendo finalmente apresentado a este Conselho Deliberativo no cumprimento do rito processual para aprovação final. Na ocasião, alguns conselheiros fizeram uso da palavra sabatinando o representante da NUI Consultoria sobre a proposta apresentada. Em seguida, a palavra foi dada ao representante da NUI Consultoria que proferiu a seguinte argumentação: Os estudos conduzidos pela NUI Consultoria foram detalhadamente apresentados, visando estimar os retornos dos índices de mercado empregados na composição da carteira de investimentos para o ano de 2024. A metodologia adotada foi explicada, juntamente com os retornos projetados para os índices de renda fixa da série IMA da ANBIMA (como IRF-M, IRF-M1, IRF-M1+, IMA-B5, IMA-B e IMA-B5+), além dos indicadores de renda variável (IBOVESPA, IDIV, SMLL, IBX, IBX50, IGC), e de investimentos internacionais (Global BDRX, MSCI World, Russell 1000 Growth Price Index, S&P 500), bem como os indicadores imobiliários (IFIX). A metodologia para avaliar os títulos públicos e privados da carteira, marcados na curva, também foi discutida, assim como as projeções de retorno para empréstimos consignados, caso sejam efetivados em 2024. A montagem da carteira de investimentos considerou as expectativas de retorno e os riscos inerentes a cada segmento, resultando em uma expectativa de retorno real superior à meta estabelecida para o período.

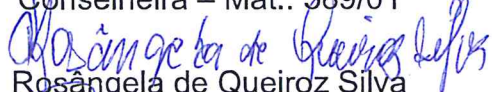


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

Esta estratégia foi embasada no parecer atuarial, que levou em conta a duração do passivo e o histórico de superação da meta nos últimos cinco anos, em conformidade com as Portarias 1.467/2022 e 3.289/2023. Após as argumentações do representante da consultoria, foi posta em votação a respectiva política de investimento. Por unanimidade, foi deliberada e aprovada. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 18 de dezembro de 2023, às 15h50min.


Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

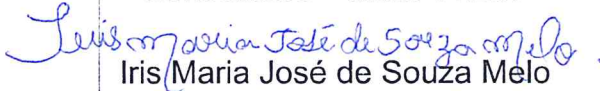

Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01

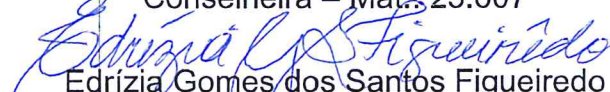

Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031


Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373

p


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682